

PORTARIA N.º 6985, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jurandir da Rosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2013, ao Servidor Municipal **Jurandir da Rosa**, Matrícula n.º 101, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01.06.2011 à 31.05.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.